



PORTARIA Nº 1687/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo nº 0009142-35.2021.8.03.0001**, e contido no documento **nº 3940537/2021-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao servidor abaixo relacionado, do Grupo **Saúde**, nos termos do art. 20 da Lei nº **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109747-4	GISLAYNE DA SILVA ATAIDE	3ª/III	3ª/IV	08/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	08/01/2019
			3ª/V	3ª/VI	08/07/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 29 de setembro de 2021.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 53049922. Cód. CRC: AEE603D
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 29/09/2021 14:34, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

